



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 103/2020

Data: 1º de julho de 2020

Homologa retorno de cedência do servidor Edson Luiz Nicolak.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar retorno de cedência, a partir de 01/07/2020, do servidor **EDSON LUIZ NICOLAK**, portadora do RG nº 13640577 SSP/MT e CPF nº 673.546.702-78, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II, do qual se encontrava cedida à Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 131/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal De Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1ª de julho de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

